



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 ** 49) 363 0200 / 0201/ 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30
E-Mail: administração@bjo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 446, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR FINANCEIRAMENTE A AMERIOS – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS, PARA A AQUISIÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TOTAL, MODELO GTS-229, MARCA TOPCON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO LUIZ PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei confere **FAÇO SABER** a todos que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente, no valor de R\$ 1.844,50 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a AMERIOS – Associação dos Municípios do entre Rios, para a aquisição de um aparelho Topográfico, Estação Total, Modelo GTC-229, Marca Topcon.

Art. 2º. Para a efetivação do repasse financeiro, deverá a AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios, comprovar o gasto através de Notas Fiscais, o prazo de 30 dias após o repasse;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste – SC, aos 25 de fevereiro de 2005.

SERGIO LUIZ PERSCH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivonir Jose Santolin
Sec. De Adm e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 ** 49) 363 0200 / 0201/ 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30
E-Mail: administração@bjo.com.br

Mensagem do Projeto de Lei nº _____ de fevereiro de 2.005

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº _____, abaixo discriminado, para ser apreciado.

PROJETO DE LEI Nº
AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR
FINANCEIRAMENTE A AMERIOS –
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
ENTRE RIOS, PARA A AQUISIÇÃO DE
UMA ESTAÇÃO TOTAL, MODELO
GTS-229, MARCA TOPCON E DÁ



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 ** 49) 363 0200 / 0201/ 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

E-Mail: administração@bjo.com.br

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente, no valor de R\$...(…), a AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios, para a aquisição de um aparelho Topográfico, Estação Total, Modelo GTC-229, Marca Topcon.

Art. 2º. Para a efetivação do repasse financeiro, deverá a AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios, comprovar o gasto através de Notas Fiscais, o prazo de 30 dias após o repasse;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A referida Estação Total – **Modelo GTS-229, Marca TOPCON, possui as seguintes características, sendo estas, a prova d'água conforme especificação internacional IPX6.** Precisão 9" (segundos), leitura angular 1" (segundo) baseado na norma DIN 18723. Prumo laser. Alcance com um prisma **2300 metros.** Alcance com três prismas **3100 metros.** Precisão linear + ou - (3mm + 3ppm). Compensador Automático de + ou - 3' (minutos) no eixo Vertical. Aumento de luneta na ordem de **30 vezes.** Não perde os dados dos pontos ao desligar. **Prende o botão de chamada horizontal e vertical.** Coletor interno para medições (**capacidade de 8000 pontos**) e coordenadas (**capacidade de 16000 pontos**) alfanumérica. Display e manual totalmente em Português. Duração da bateria no campo de 10 horas contínuas de medição com recarga em 2:00 horas. Programa de coleta de dados com separador de obras. **Separa até 30 obras.** Biblioteca de códigos com capacidade de armazenamento de 50 códigos. Programa inteligente para locação por azimute e distancia (3D). Programa para medição de distancia / desnível (HD, VD e SD) entre pontos irradiados. Programa de Cálculo de área por Medição ou Arquivo de Coordenadas. Programa de Transporte de Cota e interseção Reta / Ponto. Programa cálculo de ponto com ré em dois ou três pontos. Programa de locação por estaqueamento. Programa para medição de altura elevada (ponto inacessível). Declividade em % de rampa entre dois pontos. Iluminação no Display. Saída para coletor externo porta serial RS232. Programa de transferência de dados em formato ASCII. Comunicação direta com o sistema topoGRAPH. **Acompanha os seguintes acessórios;** 01 (um) Carregador de bateria, TOPCON; 01 (uma) Bateria NiCD, TOPCON; 01 (um) Cabo de transferência Micro – Estação; 01 (um) Caixa de transporte; 01 (um) Manual em Português.

Será usado para levantamentos Topográficos com maior precisão com menor tempo de trabalho em campo e no escritório. Através deste equipamento será possível fazer medições de até 2.300 metros (2,3 Km) sem a necessidade de usar trena, conseguindo precisão milimétrica. É possível fazer qualquer tipo de levantamento topográfico sendo que as coordenadas são armazenadas no próprio



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 ** 49) 363 0200 / 0201/ 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

E-Mail: administração@bjo.com.br

aparelho com capacidade para até 30 obras, e descarregadas no final do levantamento no computador do escritório para agilizar também os projetos e desenhos (a AMERIOS é uma das poucas Associações que ainda não possuem este equipamento).

Gratos por contar o vosso apoio, em pró do desenvolvimento.

_____, _____ de Fevereiro de 2.005

Atenciosamente,

Prefeito Municipal